



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPF Nº 295, DE 8 DE ABRIL DE 2024.

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições delegadas pela [Portaria PGR/MPU nº 288, de 26 de dezembro de 2023](#), e com fundamento no art. 49, inciso XX, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e tendo em vista o contido no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.002155/2024-19, resolve:

Art. 1º Desonerar o Procurador da República BRUNO COSTA MAGALHAES, pelo prazo de 90 dias, a partir do dia 1º de abril de 2024, na proporção de 80% (oitenta por cento), da distribuição do 16º Ofício da Procuradoria da República em Minas Gerais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 9 abr. 2024. Seção 2, p. 49.](#)

Ministério Público Federal